



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 002/2025**


**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ-SJBPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, a Sr<sup>a</sup>. ALINE TAVARES MACIEL, para o cargo de Diretor Jurídico, junto ao Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.**

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 08 de Janeiro de 2025.



**Renato dos Santos Timotheo**  
**Diretor Executivo**  
**SJBPREV**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

08 / 01 / 2025.

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300  
E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br